



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 446, DE 2020

Destaque para votação em separado do art 6º, inciso IX da Lei nº 13.460, de 2017; e art 9º, § 6º da Lei nº 8.987, de 1995, ambos do texto aprovado no Senado.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art 6º, inciso IX da Lei nº 13.460 de 2017 e Art 9º, § 6º da Lei nº 8987 de 1995 do PL 669/2019, que “altera as Leis nºs 13.460, de 26 de junho de 2017, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre a interrupção e a religação ou o restabelecimento de serviços públicos”.

JUSTIFICAÇÃO

Para que seja incluído no Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PL nº 669, DE 2019, conforme aprovado no texto original do Senado Federal

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)
Líder dos Republicanos



SF/20682.14270-00 (LexEdit)